

# a sociedade dos amigos dos negros: o antiescravismo na revolução francesa\*

## the society of the friends of the blacks: anti-slavery under the french revolution

Laurent Azevedo Marques de Saes\*\*

Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil

### RESUMO

Pretendemos traçar o perfil da primeira sociedade antiescravista francesa. Surgida às vésperas da Revolução, a Sociedade dos Amigos dos Negros reuniu um grupo seleto de homens de letras, nobres e financistas que se dedicaram, por meio de panfletos e petições à Assembleia, a levar o problema da escravidão para o espaço público. Ela tornou-se, para colonos e armadores, um símbolo da ameaça que pesava sobre o comércio colonial naquele tempo de mudanças. O discurso dos Amigos, entretanto, não visava à desagregação do sistema colonial: o seu antiescravismo era moderado, centrado na proibição do tráfico e na abolição gradual da escravidão. Procuraremos compreender a natureza e os limites do antiescravismo francês do final do século XVIII, que traduzia as contradições da própria Revolução, quando confrontada à escravidão colonial.

**Palavras-chave:** Antiescravismo. Revolução francesa. Escravidão. Comércio. Colônias.

### ABSTRACT

Our goal is to draw a profile of the first french anti-slavery society. Born at the eve of the Revolution, the *Société des Amis des Noirs* gathered a select group of intellectuals, nobles and financiers, who dedicated themselves, by publishing pamphlets and presenting petitions to the Assembly, to bring the problem of slavery to the public arena. It became, for colonists and merchants, a symbol of the threat that weighed on the colonial commerce in those times of change. However, the Amis' speech was a moderate one, focusing on the prohibition of the slave trade and on merely gradual projects of abolition of slavery. It is our intention to understand the nature and the limits of french antislavery at the end of the 18th century, as they might express the contradictions of the Revolution itself, when confronted to the realities of colonial slavery.

**Keywords:** Anti-slavery. French Revolution. Slavery. Commerce. Colonies.

---

\* O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Brasil. Trata-se de uma versão levemente modificada de uma comunicação apresentada na Conferência Internacional de História Econômica, ocorrida na USP (FFLCH/FEA), em 2012.

Submetido: 15 de outubro de 2012; aceito: 12 de abril de 2013.

\*\* Aluno de doutorado no quadro do Programa de História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP). Email: laurentdesaes@usp.br

Às vésperas da Revolução, a França viu o surgimento de sua primeira sociedade antiescravista organizada. Ela aparecia como o ponto culminante de uma evolução que, desde meados do século XVIII, revelou a existência de preocupações quanto ao funcionamento do sistema colonial. Ao mesmo tempo em que este atingia o seu auge em termos de produtividade, problemas estruturais ameaçavam a sua estabilidade. Ademais, o movimento surgiu numa época em que a sociedade metropolitana, marcada por contradições profundas, caminhava para um violento processo de redefinição de suas bases institucionais. O surgimento da Sociedade dos Amigos dos Negros foi, assim, o produto de um contexto bastante específico.

## O comércio colonial no quadro da economia francesa

A exemplo de outros países europeus, a França tinha se enriquecido profundamente ao longo do século XVIII. O seu produto físico bruto, entre os decênios 1701-1710 e 1786-1795 tinha praticamente triplicado. Essa tendência havia sido particularmente pronunciada a partir dos anos 1750, em grande parte por conta do crescimento populacional, mas também em razão do aumento da produção. No que se refere à estrutura do produto interno bruto para o período 1781-90, a produção agrícola ainda preponderava (40,8%), à frente da indústria (37%) e dos serviços (22,2%), o que incluía o comércio. O fato, entretanto, é que a parte da agricultura na produção total do país tinha diminuído durante o período, em razão das maiores taxas de crescimento observadas na indústria e no comércio (DAUDIN, 2005: 23-51). Assim, se a França ainda era um país majoritariamente agrário, com quase 80% de sua população vivendo nos campos, é verdade que a economia do país passava por algumas mudanças que repercutiam na organização da sociedade.

O setor agrícola continuava crescendo, mas num ritmo mais lento. O caráter arcaico da produção devia-se, em larga medida, a um regime fundiário ainda marcado por direitos comunitários e imposições feudais que impediam a modernização do cultivo. Se, na Inglaterra, as *enclosures* já tinham permitido a introdução de técnicas de produção intensiva, na França apenas a Revolução libertaria a propriedade fundiária dos entraves ao uso irrestrito da terra.

Na indústria, o crescimento ao longo do século XVIII foi mais pronunciado, sobretudo no setor têxtil, que atingia quase 50% da produção industrial francesa. Mas, apesar disso, os produtos franceses ainda não conseguiam competir com os da Inglaterra, país que estava muito mais avançado em seu processo industrializante. Na França, a inovação tecnológica acontecia, mas num ritmo mais lento, o que dava aos produtos franceses a reputação de serem de qualidade inferior. No plano econômico, havia já na época a percepção de que a Europa continental encontrava-se em atraso em relação à economia britânica, impulsionada pela maior qualidade de seus produtos e por seu mercado interno de consumo. O final da década de 1780 havia evidenciado as diferenças entre a produção industrial britânica e francesa, sobretudo em razão dos resultados catastróficos, para a França, do tratado de comércio franco-inglês de 1786<sup>1</sup>. Se o país era, assim mesmo, o único real concorrente da Inglaterra, isso se devia muito ao seu comércio (LEFEBVRE, 1989: 47-50; SOBOUL, 1962: 1:45-47; SÉE, 1980: 299-305).

O setor comercial foi o de crescimento mais rápido na economia francesa durante o século XVIII. O comércio interno começava a se desenvolver, mas ainda enfrentava sérios obstáculos, como a insuficiência das vias de comunicação<sup>2</sup> e a existência de alfândegas internas e tributos de passagem que dificultavam a circulação de mercadorias. Mais importante do que isso era o fato de que, numa sociedade ainda estruturada com base em pequenos vilarejos de menos de mil habitantes, o comércio francês tinha dificuldades em encontrar mercados no interior das fronteiras do país. Os Estados europeus, com a exceção da Inglaterra, não formavam propriamente mercados nacionais (LEFEBVRE, 1989: 36-37, 46).

---

<sup>1</sup> O tratado franco-inglês de 1786, aplicação das teses liberais dos economistas, diminuiu drasticamente os direitos de alfândega sobre os produtos manufaturados em metal (10%) e sobre os têxteis (12%). Os resultados foram desastrosos para a balança comercial francesa, dada a melhor qualidade e o menor custo dos produtos ingleses. A produção têxtil sofreu uma importante queda após 1786. Em seus relatos de viagem, Arthur Young relatou que, revoltados com os efeitos do tratado sobre a indústria, muitos fabricantes aguardavam uma guerra contra a Inglaterra que permitisse uma volta ao protecionismo (LEFEBVRE, 1989: 47; YOUNG, 1792: 58, 73, 500-501).

<sup>2</sup> As estradas eram bastante precárias e as águas francesas eram subutilizadas. No final do século XVIII, havia apenas dois canais operacionais (Midi e Flandres) para a prática da cabotagem, com três outros ainda não terminados.

Assim, se o comércio francês tinha conhecido um forte crescimento, isso se devia essencialmente ao comércio exterior.

Dentro da ótica mercantilista, o poder do Estado dependia de suas reservas de ouro e prata, de tal forma que, para aumentar as espécies monetárias em circulação, era preciso exportar a maior quantidade possível de bens e importar uma quantidade menor. Esse sistema impunha a adoção de medidas protecionistas, que proibiam ou taxavam fortemente as importações. Um dos eixos da política mercantilista residia no comércio com as colônias, submetido ao sistema do Exclusivo, que dava aos negociantes e armadores franceses a exclusividade no comércio de escravos e de produtos coloniais. Na segunda metade do século XVIII, essa política havia mostrado resultados expressivos: o comércio exterior francês tinha passado de 600 milhões de libras tornesas em 1750 para 1.153 milhões em 1787 (THIBAU, 1989: 72). Esse aumento tinha sido em parte favorecido pelo aumento da produção manufatureira<sup>3</sup>, mas o verdadeiro elemento-motor do comércio francês no final do Antigo Regime era o comércio colonial.

As vésperas da Revolução, mais de 40% do comércio da França eram feitos com as colônias e grande parte do que a metrópole recebia alimentava as suas exportações para o continente europeu (LEFEBVRE, 1989: 39). As importações vindas das colônias somavam 225 milhões sobre um total de 575 milhões de libras. O principal motor desse processo era a colônia de São Domingos, que havia se tornado a principal praça açucareira do mundo: suas exportações em 1789 eram um terço maiores do que as do conjunto das Índias Ocidentais e sua população escrava ultrapassava a barreira de 500 mil (DAVIS, 2001: 179). Na Grã-Bretanha, o comércio colonial também ocupava um lugar de destaque na economia, mas, ao contrário da França, o país consumia praticamente a totalidade das produções provenientes do Caribe inglês. A França reexportava a maior parte dos produtos coloniais para o mercado europeu (BERBEL *et alii*, 2010: 41). Entre 1785 e 1789, cerca de 90% do café, 70% do açúcar e 75% das *commodities* coloniais eram reexportadas. Os produtos do Caribe correspondiam à metade das exportações francesas (DUBOIS, 2004: 47).

---

<sup>3</sup> Entre 1716 e 1787 o crescimento da exportação de produtos fabricados tinha sido de 221%, contribuindo para um aumento global de 298% das exportações francesas (SOBOUL, 1962: 46-47).

Assim, naquele fim de século, o comércio marítimo, embora visto como uma empresa “aventureira”, gerava importantes lucros e fomentava a ascensão econômica e social da burguesia dos grandes portos franceses, como Nantes, Le Havre, Marselha e Bordeaux. O crescimento do comércio marítimo não deixava de afetar o equilíbrio de uma sociedade tradicionalmente baseada na posse da terra.

A ascensão do comércio atlântico também fazia emergir certas contradições no seio do sistema colonial. O aumento do consumo de produtos coloniais na Europa e, portanto, o aumento das exigências de produtividade nas economias coloniais havia incrementado a demanda por escravos nas ilhas francesas. Só no ano de 1788, por exemplo, 98 navios negreiros transportaram 29.506 escravos apenas para a colônia de São Domingos (WIMPFEN, 1993: 296). O governo francês esforçava-se em manter o sistema do Exclusivo, mas, na prática, grande parte do abastecimento para as ilhas era fornecida por contrabandistas estrangeiros<sup>4</sup>. Apesar do sucesso da produção colonial caribenha, a França mantinha-se muito atrás dos Ingleses no que se refere ao comércio de escravos e, mesmo tendo progredido ao longo da década de 1780, com um aumento de 172%, o tráfico francês se mostrava insuficiente diante da demanda proveniente das ilhas francesas. O edito de 30 de agosto 1784 havia reconhecido legalmente essa situação, ao abrir alguns portos coloniais ao tráfico estrangeiro, mas muitos navios ingleses sequer respeitavam os limites desse Exclusivo “mitigado”. Segundo François Crouzet (2008), a razão principal do sucesso inglês no tráfico estava na qualidade de seus *trade goods*, mercadorias exportadas para a África em troca de escravos. A reputação dos produtos franceses era ruim, de modo que a clientela africana preferia as produções ofertadas pela Inglaterra e Holanda. Isso obrigava os armadores do país a importarem mercadorias, sobretudo as holandesas, para trocar por escravos. A manufatura francesa não era capaz de produzir esses produtos com a mesma qualidade e, conseqüentemente, o comércio colonial francês movimentava poucos produtos nacionais (CROUZET, 2008: 306-307).

Os problemas não paravam por aí. Embora o tráfico fosse a fonte de riqueza de poderosos armadores dos portos franceses (em especial, o

---

<sup>4</sup> Em 1786, por exemplo, o número de escravos trazidos à Martinica por estrangeiros foi de 1.683, sendo que os mercadores franceses trouxeram apenas 191 (VILLIERS, 1991: 229).

de Nantes) e o principal meio de fornecimento de mão de obra para as colônias, muitos o consideravam um comércio de rentabilidade duvidosa. Os muitos riscos envolvidos na travessia do Atlântico, em que epidemias, acidentes, suicídios e revoltas de escravos eram comuns, dava à empresa a reputação de ser uma verdadeira “loteria”, capaz de gerar grandes lucros ou enormes perdas. O Estado procurava compensar os riscos com a concessão de isenções fiscais e o pagamento de *prêmios* por escravo transportado para as colônias francesas. Sem tais subvenções, o comércio de escravos dificilmente teria subsistido na França. No entanto, os antiescravistas alegariam que essas subvenções apenas evidenciavam o caráter ruinoso do comércio de escravos. Esses fatores tinham sido profundamente agravados pelo aumento contínuo do preço médio do escravo, que havia passado de 1670,2 libras (em 1783) para 2099,1 (em 1788). A consequência direta do encarecimento da mão de obra era o aumento do preço dos produtos coloniais. O preço da libra de café tinha passado de 15 soldos em 1783 para 27 em 1788 (BONNEMAIN, 1792: 33–34).

Assim, se o comércio com as colônias aparecia como o principal fator de impulso do comércio exterior da França, alguns o viam como um setor pouco benéfico no quadro geral da economia francesa. Comércio arriscado e dispendioso para o Estado, o tráfico movimentava poucos produtos manufaturados nacionais, não constituindo um real fator de dinamismo para a economia metropolitana<sup>5</sup>. Os produtos coloniais eram, na sua enorme maioria, reexportados e tampouco estimulavam o desenvolvimento de mercados internos de consumo. Como diria, em 1803, o economista e membro da segunda fase dos Amigos dos Negros, Jean-Baptiste Say, o tráfico e a escravidão eram os elementos-chave de um sistema que beneficiava apenas uma classe de indivíduos, sem trazer grandes vantagens para a metrópole (SAY, 1803: 1:227–228).

Por fim, é necessário ter em mente que a entrada em massa de escravos nas colônias europeias gerava um efeito perigoso: a enorme desproporção da população escrava em relação à população livre daqueles territórios. Esse fator, associado a um grau de exploração cada vez mais

---

<sup>5</sup> Como explica Lefebvre, durante muito tempo a indústria funcionou na França como um anexo do comércio. Em Lyon, por exemplo, o “fabricante” era um negociante que importava a seda e exportava tecidos fabricados com ela, deixando o trabalho para operários assalariados. Com o tempo, entretanto, uma indústria mais complexa e autônoma se desenvolveu na França (LEFEBVRE, 1989: 39–40, 47).

elevado da mão-de-obra, comprometia seriamente a estabilidade das sociedades coloniais. A intensificação dos atos de rebelião escrava ao longo do século XVIII<sup>6</sup> traduzia o caráter contraditório de um sistema que, no momento em que atingia o seu auge, semeava os germes de sua própria destruição. Para muitos, reformar o sistema era a única forma de preservar as colônias.

## A Sociedade dos Amigos dos Negros

O tráfico e a escravidão motivavam, portanto, questionamentos não apenas quanto ao funcionamento do sistema colonial, mas também quanto aos rumos da economia francesa. Num momento em que a Inglaterra se alçava economicamente acima da Europa continental, muitos na França pregavam a necessidade de transformações que permitissem a modernização do país. Com isso, a segunda metade do século XVIII foi marcada, no quadro da monarquia absolutista, por uma tendência favorável à adoção de reformas, nos mais variados campos<sup>7</sup>. Ministros inovadores buscavam reduzir a regulamentação da economia e atenuar a política protecionista da monarquia, o que nem sempre agradava aos homens de negócios franceses.

Essa tendência repercutiu nos assuntos coloniais, traduzindo-se pela escolha de administradores sensíveis às novas ideias. As perdas sofridas pela França com a Guerra dos Sete Anos (1756-63), aliadas a um sentimento de desconfiança reinante entre as colônias e a metrópole<sup>8</sup>, haviam colocado a questão colonial em pauta. Em Versalhes, existia uma preo-

---

<sup>6</sup> Revoltas eram constantes nas colônias caribenhas. Além das costumeiras fugas, roubos e suicídios, as ilhas viviam cada vez mais sob a ameaça de levantes mais amplos. Em São Domingos, por exemplo, o envenenamento em massa de colonos conduzido por Macandal nos anos 1750 havia instaurado um clima de pânico generalizado na colônia (THIBAU, 1989: 36; DUBOIS, 2005: 51-52).

<sup>7</sup> Na agricultura, por exemplo, desde o final da década de 1760 ocorreram sérias tentativas de modernização da agricultura, com a proteção das propriedades individuais contra os costumes agrários tradicionais, que entravavam as formas de produção mais intensivas.

<sup>8</sup> Durante o conflito, dada a incapacidade da França em abastecer as suas colônias, estas haviam recorrido aos insumos da América do Norte e não ficaram felizes ao verem o Exclusivo restabelecido após a paz. O recurso ao contrabando era bastante intenso.

cupação crescente com a boa administração das plantações nas colônias, o que incluía o tratamento dispensado aos escravos. Ganhava força a ideia de que um tratamento mais humano permitiria incrementar as atividades produtivas, assim como reforçar a segurança nas colônias.

Um fator constante de preocupação era a forte desproporção entre escravos e brancos nas ilhas, especialmente em São Domingos. Esse problema já tinha motivado o edito real de 1685, também conhecido como *Code Noir*, que procurava reafirmar o poder central contra a autoridade dos senhores de escravos e neutralizar, assim, os problemas decorrentes do aumento da população cativa nas colônias. O edito previa, assim, um certo número de obrigações aos senhores no trato de seus escravos, definindo padrões mínimos relativos à alimentação, ao vestuário e aos cuidados médicos (MARTIN, 1948: 27-28).

Ao longo do século XVIII, essa tendência de intervenção do Estado no gerenciamento da escravidão aumentou. A ascensão da produção açucareira e a crescente demanda de mão de obra, na medida em que impunham a introdução constante de boçais, transformavam as colônias num barril de pólvora. A constante irrupção de revoltas e fugas evidenciava os perigos da brutalidade da escravidão e, conseqüentemente, da resistência escrava para a sociedade colonial. Além disso, as dificuldades de abastecimento de mão de obra por meio do tráfico impunham limites à superexploração de uma escravaria que praticamente não se reproduzia.

A escolha de ministros e administradores coloniais atentos às novas ideias, como o marquês de Castries (ministro das Colônias entre 1780-1787) e o futuro Amigo dos Negros Daniel Lescallier (ordenador na Guiana<sup>9</sup> entre 1785-1788), foi uma manifestação dessa nova orientação reformista. Essa tendência teve, no plano jurídico, alguns resultados concretos: as ordenações de 3 de dezembro de 1784 e de 23 de dezembro de 1785, conhecidas como as “ordenações contra os feitores”, permitiram à administração intervir na gestão de bens cujos proprietários estavam ausentes e velar pelo tratamento mais humano dos escravos<sup>10</sup>. Tratava-se de

---

<sup>9</sup> O Ordenador era um dos chefes de administração colonial submetido à autoridade do Governador. Era responsável pelos serviços civis, além de cuidar de questões orçamentárias.

<sup>10</sup> As leis garantiam ao negro a concessão de uma horta para o cultivo de víveres, assim como as tardes de sábado livres para a realização desse cultivo; dispensavam o escravo de possuir justificativa ou *billet de sortie* para ter acesso ao mercado nos

uma inegável diminuição da autoridade doméstica diante da Administração, o que irritou profundamente os proprietários caribenhos e reforçou as suas reivindicações de autogoverno.

Mesmo que esses esforços não tenham sido capazes de promover um recuo do escravismo nas colônias francesas – e, de fato, não era essa a intenção –, eles eram indicativos de um contexto até certo ponto propício ao surgimento de um movimento antiescravista organizado. A existência de uma corrente reformadora no seio do Ministério da Marinha e das Colônias permitia entrever resistências menores à constituição de uma sociedade dessa natureza, e, de fato, o nascimento da Sociedade dos Amigos dos Negros foi viabilizado por negociações com o ministério<sup>11</sup>.

Num momento em que a Inglaterra e os Estados Unidos também conheciam o surgimento de sociedades antiescravistas<sup>12</sup>, a Sociedade dos Amigos dos Negros surgiu como parte de uma tendência internacional que viu a formação de movimentos da mesma natureza nas principais potências escravistas. A entidade foi concebida, aliás, como uma espécie de filial de sua correspondente britânica, a *Society for Effecting the Abolition of Slave Trade*, surgida em 1787<sup>13</sup>.

---

domingos; reduziam e regulamentavam as punições; e sujeitavam os feitores a uma tutela administrativa. Os colonos promoveram uma forte resistência à aplicação dessa legislação, de modo que esse esforço reformista seria, em última instância, um fracasso (TARRADE, 1995: 135; THIBAU, 1989: 57).

- 11 O marquês de La Fayette, muito influente junto ao ministério e a seus contatos na nobreza esclarecida, foi o encarregado de negociar, no final do mês de março de 1788, com o ministro Loménie de Brienne, uma autorização para os trabalhos da entidade. Brienne concordou, sob a condição de que estes fossem orientados pela “prudência” e estivessem voltados para a demonstração do interesse dos plantadores e do fisco na substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre (REGISTRE de la Sociétés des Amis des Noirs, 1988: 109).
- 12 Nesses dois países, a difusão dos ideais antiescravistas tinha sido amplamente favorecido pelo desenvolvimento das igrejas não-conformistas, em especial os quacres, e o estabelecimento de redes internacionais de comunicação religiosa (DRESCHER, 1999: 51).
- 13 Para fugir de uma *lettre de cachet*, Brissot tinha se refugiado, entre o final de 1787 e o início de 1788, em Londres. Com isso, conheceu os líderes abolicionistas britânicos, que o nomearam e a Clavière seus representantes na França e recomendaram a criação de uma sociedade nos mesmos moldes. Ao retornarem a Paris, anunciaram, no jornal *Analyses de papiers anglois*, de Mirabeau, a sua intenção de formar uma entidade que se unisse aos britânicos na sua campanha contra o tráfico (REGISTRE de la Société des Amis des Noirs, 1988: 62-63; *Analyses de papiers anglois*, 1787-1788: 1:474).

Assim, em 19 de fevereiro de 1788, um grupo de homens liderado por três notórios personagens da Revolução – Jacques-Pierre Brissot de Warville (advogado e homem de letras), Étienne Clavière (banqueiro e negociante)<sup>14</sup> e o conde de Mirabeau (homem de letras, filho do famoso fisiocrata) – reuniu-se em Paris para formar “[...] em Sociedade, no intuito de concorrer, com aquela formada em Londres, para a abolição do tráfico e da escravidão dos Negros [...]” (REGISTRE de la Sociétés des Amis des Noirs, 1988: 61–62). No discurso inaugural, Brissot traçou as linhas gerais que orientariam o trabalho da entidade. A sua preocupação central, além de manifestar o caráter profundamente moral da causa antiescravista, era ressaltar a moderação dos objetivos da Sociedade, que visava não apenas defender os escravos negros, mas também conciliar os mais diversos interesses envolvidos:

ela será, ao mesmo tempo, a defensora dos Negros, do interesse nacional, do interesse do Fisco, e até mesmo do interesse dos Plantadores; pois ela deve buscar o meio de conciliar o respeito pela sua propriedade, com aquele que se deve à humanidade (DISCOURS sur la nécessité d’établir à Paris une Société, 1788: 26).

O seu objetivo não era, portanto, fomentar movimentos revolucionários nas colônias e nem mesmo provocar a adoção de medidas abruptas, mas reunir dados e utilizá-los como base para projetos que permitiriam a superação gradual do sistema colonial baseado na escravidão negra (RÈGLEMENTS de la Sociétés des Amis des Noirs, 1789: 13). A Sociedade dos Amigos dos Negros não buscava a agitação popular, mas tampouco se equiparava às inúmeras sociedades filantrópicas que abundavam na França do final do século XVIII. Não se tratava de distribuir alimentos, roupas e remédios a alguns miseráveis, mas de atacar

---

<sup>14</sup> Brissot e Clavière, assim como outros dois membros dos Amigos dos Negros (Bergasse e Crèvecoeur), já tinham se reunido, um ano antes, no quadro de outra entidade, a *Société Gallo-Américaine*, voltada para o fortalecimento das relações entre a França e os Estados Unidos independentes. O seu objetivo era estabelecer um canal de comunicação com vistas a facilitar as trocas comerciais entre a França e os Estados Unidos. Acima de tudo, pretendiam introduzir na França os princípios da liberdade americana. Nos debates dessa sociedade, a questão da escravidão já tinha sido abordada (Prospectus de la Société Gallo-Américaine, 1787: 340–342; BRISSOT DE WARVILLE, 1912: 134–135).

um sistema complexo, sobre o qual se sustentava o lucrativo comércio com as colônias. Era, ao mesmo tempo, uma sociedade de pensamento, que procurava difundir informações e ideias, e uma sociedade política, que buscava, por meio de uma intervenção direta junto aos órgãos do poder, medidas que permitissem o abandono gradual do sistema de exploração escravista.

Uma sociedade com tais características, ainda inserida num contexto de despotismo, não podia se estruturar como um movimento de massa. Ao contrário, os seus regulamentos apontavam para uma orientação elitista que excluía uma verdadeira participação popular. Assim, no que se refere à subscrição mínima para integrar a Sociedade, os Regulamentos haviam fixado uma cotização de dois *louis* para os membros parisienses e um *louis* para os que viessem do interior (RÈGLEMENTS de la Société des Amis des Noirs, 1789: 15). Ora, dois *louis* correspondiam, à época, a 48 libras tornesas, o que representava mais ou menos dois meses de salário de um operário agrícola (DORIGNY, GAINOT, 1988: 62). O procedimento de admissão reforçava o caráter restrito da Sociedade: uma pessoa só podia ser admitida como membro por meio da apresentação por escrito de um membro efetivo, que cumpriria o papel de padrinho, e da assinatura de outros quatro membros. Assim, embora o artigo I do capítulo II do regulamento estabelecesse que o número de membros da entidade fosse indeterminado, as condições para a aceitação dos candidatos a membros evidenciavam tratar-se de uma sociedade relativamente fechada: buscava-se recrutar membros dentro de determinados círculos. As próprias sessões da Sociedade seguiam um procedimento extremamente formalizado, segundo o qual as opiniões tinham de ser dadas de acordo com uma ordem pré-estabelecida e ninguém podia falar em pé (RÈGLEMENTS de la Société des Amis des Noirs, 1789: 19-20, 24-25, 44). Étienne Dumont, em carta de 22 de maio de 1789, fez uma descrição pouco animadora das atividades da Sociedade: “Tudo é formalidade na assembleia, a sua maneira de recolher as opiniões é tão ruim que a menor questão se arrasta durante horas e o tédio sempre me fez deixá-la antes do final da discussão” (DUMONT apud DAVID, 2008: 120). O caráter restrito da Sociedade e o excessivo formalismo de seu funcionamento não deixavam de expressar a própria natureza de uma sociedade que não buscava promover agitação política e cujo programa residia na esperança de conciliar interesses contraditórios.

A contagem de presença nas sessões é difícil, mas os documentos disponíveis revelam uma média de 12,5 presentes por sessão para o ano de 1788; 14 para o ano de 1789; e 11 para o ano de 1790 (DORIGNY, GAINOT, 1988: 43). O número de aderentes provavelmente nunca chegou a duzentos. A Sociedade não atraía, e nem desejava atrair, as massas. Uma análise de sua composição permite reforçar essa percepção. Levando em conta os 174 membros que pudemos identificar<sup>15</sup>, o primeiro aspecto que salta aos olhos é a sobrerrepresentação da nobreza, que reunia a metade, pelo menos, dos membros da Sociedade: muitos deles tinham sido enobrecidos pela aquisição de cargos, mas, na maioria dos casos, tratava-se de indivíduos pertencentes a uma alta-nobreza esclarecida. Alguns desses nobres, como Mirabeau, La Fayette, Condorcet, La Rochefoucault e Valady, tiveram uma participação ativa na campanha, mas é possível que, para vários deles, a Sociedade não fosse muito diferente das inúmeras sociedades filantrópicas que haviam se tornado bastante prestigiosas entre a elite francesa. Muitos deixariam o movimento quando das primeiras grandes polêmicas sobre a questão colonial.

Por outro lado, constata-se uma sub-representação de classes que poderiam, em tese, ocupar um lugar predominante na campanha antiescravista. Os jornalistas, homens de letras e de ciência, advogados, médicos e profissionais liberais em geral representavam apenas cerca de 18% dos membros da Sociedade. São esses grupos, desvinculados das instituições do Antigo Regime, que poderiam ter levado o movimento para uma linha abolicionista mais avançada<sup>16</sup>. Sua dependência, entretanto, da influência política e financeira da nobreza liberal certamente limitava o seu poder de direção.

O clero contribuía com cerca de 8% dos membros, um número aparentemente alto dada a participação da ordem na população francesa, mas pouco expressivo em termos absolutos (apenas 14 membros), o que revela o papel secundário da religião no antiescravismo francês.

---

<sup>15</sup> Com base nos documentos existentes, isto é, as duas listas de membros existentes, o registro das sessões e as informações adicionais trazidas por Claude Perroud, foi possível levantar um total de 189 nomes. Para quinze deles, entretanto, não foi possível obter informações biográficas.

<sup>16</sup> Nesse sentido, vale observar que nenhum dos futuros chefes montanhese do governo do ano II faria parte da Sociedade. Robespierre nunca foi membro, embora alguns textos o tenham sugerido.

Apenas um clérigo se mostraria realmente ativo na causa dos Negros: o abade Grégoire.

Pode-se dizer que, para a maioria desses homens, a luta antiescravista aparecia como parte de uma luta mais ampla pelos ideais de cidadania que seriam consagrados pela Revolução. A derrubada do despotismo na metrópole tinha, para eles, uma contrapartida colonial, que implicava a erradicação de um sistema considerado por tais homens desumano e opressivo.

Havia, entretanto, outro grupo fortemente representado no seio da Sociedade: os financistas. Consta-se, de fato, a presença de um grande número de pessoas ligadas aos meios da Finança, em especial os coletores e funcionários da *Ferme Générale* e da *Régie Générale*, isto é, financistas que compravam do Estado o direito de cobrar determinados tributos<sup>17</sup>. Essas instituições, que atingiram o seu auge naquele final de século<sup>18</sup>, tinham interesse direto no fortalecimento do comércio interno, na medida em que eram responsáveis pela cobrança dos impostos indiretos sobre a venda de certos objetos de consumo (*aides*), especialmente os vinhos, e de direitos sobre a circulação de mercadorias (*traites*, alfândegas internas) (WHITE, 1997: 109-110). Os membros pertencentes ao sistema financeiro representavam cerca de 17% dos Amigos dos Negros, um número bastante elevado para ocupações tão específicas. Ora, essas eram instituições que, pela sua própria natureza, preocupavam-se com a eficiência da organização financeira do país e com a ampliação da base de contribuição por meio do desenvolvimento de um mercado nacional. Podemos ver aí um ponto de conflito com a classe ligada ao comércio colonial, que não apenas movimentava poucos manufaturados franceses, como também reexportava a maioria dos insumos coloniais para outras nações. Dentro desse mesmo prisma, as isenções fiscais e os privilégios dados ao tráfico foram, durante todo o século XVIII, motivo

<sup>17</sup> Nesse sistema de privatização da coleta de impostos havia dois contratos possíveis. Pelo contrato de *ferme*, a companhia se comprometia a pagar um valor fixo, sob forma de caução, ao Estado, em troca da concessão, assumindo, assim, o risco das flutuações de receitas, mas acumulando tudo o que ultrapassasse o valor da concessão. Já o contrato de *régie*, dava aos membros da companhia – *régisseurs* – uma remuneração ou retribuição fixa, de modo que era o governo que suportava os ricos (WHITE, 1997: 104-105).

<sup>18</sup> As receitas da *Ferme Générale* tinham passado de 99 milhões de libras, em 1725, para 253 milhões em 1788 (DONOVAN, 1993: 118).

de disputas sucessivas entre *fermiers généraux* e negociantes dos portos. Deve-se ressaltar, aliás, que os financistas cumpriam outra função essencial: conceder, por meio de adiantamentos sobre os impostos a serem coletados, crédito financeiro ao Estado, que, num momento de profunda crise financeira, sobretudo após as guerras dos Sete anos e da América, recorria cada vez mais a empréstimos para cumprir a sua folha de gastos (DONOVAN, 1993: 114–128)<sup>19</sup>. A *Ferme Générale*, obrigada a pagar, em nome do Estado, os prêmios ao tráfico negreiro já protegido por isenções fiscais, entrou, ao longo do século XVIII, frequentemente em conflito com os negociantes dos portos franceses<sup>20</sup>.

Também era expressiva a participação de membros ligados às cortes soberanas (cerca de 12% dos membros), em especial os advogados e conselheiros da *Courdes Aides*, corte de segunda instância competente para julgar causas envolvendo finanças do Estado, o que compreendia as questões fiscais ligadas a impostos indiretos (*traites, aides*, gabela). Desta forma, eles reforçavam o campo ligado às questões financeiras.

Para além da simples contestação das isenções e subvenções do Estado francês ao tráfico negreiro, poderíamos ver nessa burguesia das finanças uma fração de classe em oposição à política do Estado absolutista de favorecimento de um setor da economia francesa visto como parasitário. Mais do que isso, talvez esses homens contestassem os próprios rumos do comércio francês, baseado na reexportação das produções provenientes das colônias e, nesse sentido, manifestavam uma preocupação com o desenvolvimento interno do país. Num momento em que a Inglaterra vivia uma forte expansão manufatureira, era natural que uma parte da burguesia francesa tivesse tais preocupações.

É possível dizer que, para esse grupo, a Sociedade dos Amigos dos Negros era, acima de tudo, um movimento antitráfico, isto é, uma associação voltada contra um ramo específico do comércio francês e contra um modo de exploração das colônias visto como desprovido de

---

<sup>19</sup> Em 1780, a dívida do governo para com a *Ferme Générale* já tinha atingido 72 milhões de libras (WHITE, 1997: 107).

<sup>20</sup> Em 1748, por exemplo, os *fermiers généraux* tentaram taxar as aguardentes da Guiana destinadas à Costa da África. Ora, mercadorias destinadas ao tráfico estavam isentas de direitos de saída, o que gerou protestos violentos dos negociantes de Bordeaux. No final da década de 1780, foi a vez dos negociantes de Nantes protestarem diante da recusa da *Ferme Générale* de pagar os prêmios ao tráfico (SAUGERA, Éric, 2002: 70).

efeitos nacionais benéficos. Nesse sentido, para esses financistas, a questão da escravidão propriamente dita assumia um caráter quase secundário.

É importante observar que os Amigos dos Negros reuniam uma quantidade muito pequena de pessoas com interesses diretos nas colônias. Com efeito, poucos proprietários coloniais foram citados nas fontes disponíveis<sup>21</sup>. Encontramos a presença de três antigos administradores coloniais – Bellier, Boufflers e Lescallier – e de dois armadores – de Missy e Bérard –, além de alguns militares que haviam atuado nos territórios coloniais. No geral, entretanto, pessoas que contavam com uma experiência concreta nos territórios coloniais permaneciam largamente minoritárias. Nesse sentido, os Amigos dos Negros constituíam um movimento que observava a questão colonial de uma perspectiva metropolitana. Pensavam em promover modificações no sistema colonial que não apenas se ajustassem a determinados padrões de justiça e humanidade, mas que produzissem efeitos positivos para a França e sua economia. Para esses homens, isso excluía a ideia de independência.

Esses homens acreditavam que cabia à França, berço das novas ideias, suprimir as mazelas que acometiam os territórios ultramarinos. Nunca cogitaram, portanto, fomentar revoluções abolicionistas nas colônias, mesmo que tenham sido continuamente acusados de fazê-lo. Em momento algum a dimensão imperial da França foi por eles questionada. Ao contrário, ao longo da Revolução, a ideia de que o país tinha se convertido em potência emancipadora apenas reforçaria a convicção da necessidade de conservação e mesmo de ampliação de seus territórios<sup>22</sup>.

---

<sup>21</sup> Os irmãos Lameth, com posses em São Domingos, eram certamente os nomes mais expressivos, mas não se pode dizer que tenham sido membros ativos do movimento. Sabe-se também que La Fayette tinha posses nas colônias – na Guiana, sobretudo –, mas considerá-lo um colono, ao mesmo título que os demais, seria um exagero. Além desses nomes, um personagem obscuro, Bouteiller, é citado no registro como colono, mas trata-se provavelmente de um dos Bouteillers, grandes negociantes de Nantes que tinham *plantations* nas ilhas. O registro também indica a presença de um Segretier, que pode ou não ter sido um colono de São Domingos. De resto, deve-se mencionar a passagem efêmera de um grupo de homens de cor de São Domingos pela Sociedade.

<sup>22</sup> Como esclarece Jennifer Pitts, a Revolução, longe de questionar a legitimidade das posses ultramarinas francesas, resgatou a concepção segundo a qual a França deveria afirmar-se como uma importante potência colonial: “[...] a França era a nação ‘universal’, aquela que encarnava o futuro da civilização e tinha por missão salvar os outros povos da tirania e da ignorância” (PITTS, 2008: 194).

O antiescravismo dos Amigos dos Negros não implicava uma postura anticolonial e, na medida em que temiam que uma decisão abrupta e radical levasse à perda das colônias, o seu programa adquiria necessariamente um caráter moderado.

## O programa

A partir de meados do século XVIII, os Filósofos direcionaram o seu olhar crítico para as realidades coloniais, fazendo uso de suas ferramentas argumentativas para atacar as justificativas tradicionais para a escravidão de seres humanos. Essa tendência não era simplesmente o fruto de uma tomada espontânea de consciência, mas o produto de um contexto específico, marcado pela intensificação das instabilidades nas colônias europeias nas Américas, no momento em que o comércio colonial rumava para o seu auge. As décadas de 1720, 30 e 40, em especial, tinham sido marcadas por uma verdadeira guerra travada pelos *maroons* da Jamaica, além de numerosas rebeliões e levantes em outras colônias, como Guadalupe, Guiana, Martinica e Suriname. Essa tendência suscitava interrogações sobre a boa administração das colônias e os efeitos das crueldades cometidas contra os escravos.

Se os Filósofos se dedicaram a denunciar o tráfico e da escravidão como violações dos direitos mais básicos da humanidade, a sua abordagem não estava, entretanto, livre de contradições. Ao mesmo tempo em que denunciavam essas instituições, argumentavam, com base na prudência, pela impossibilidade de sua erradicação total e imediata. Assim, se Montesquieu rebatia, no *Esprito das Leis* (1748), uma a uma, as justificativas tradicionais para a escravidão, ele também afirmava que esta podia encontrar uma “razão natural” em certos países, sendo, assim, menos ofensiva à razão nos climas tropicais, onde o calor tornava os homens indolentes e indispostos a cumprirem seu dever, a não ser sob a ameaça do castigo (MONTESQUIEU, 1956: 1:255–260).

Concretamente, Montesquieu estava muito longe de pedir a abolição da escravidão nas colônias<sup>23</sup>: suas propostas se limitavam à promoção de

---

<sup>23</sup> Nesse sentido, suas considerações também serviam aos escravocratas. Numa publicação de 1786, Duval de Sanadon, defensor da escravidão, louvaria os “sublimes

reformas destinadas a suavizar a escravidão, de modo a “[...] dela suprimir, de um lado, os abusos e, de outro, os perigos” (MONTESQUIEU, 1956: 1:263)<sup>24</sup>. Uma das preocupações essenciais de Montesquieu era, de fato, com a segurança e a ordem nas colônias, onde, em razão do grande número de escravos, a ameaça de revoltas era constante (MONTESQUIEU, 1956: 1:266).

Obras posteriores marcaram uma relativa radicalização do discurso. Assim, a *Histoire des deux Indes* (1770), do abade Raynal, trouxe, nas edições de 1774 e 1780<sup>25</sup>, passagens que “previam”, ou melhor, alertavam para a possibilidade de um movimento de independência das colônias movido pelos escravos, liderados por um “Espártaco negro” (RAYNAL, 1774: 4:167-168)<sup>26</sup>. O tema da revolta escrava expressava as preocupações com o crescimento vertiginoso da população escrava e a multiplicação do número de revoltas nas ilhas.

Contudo, se o tom adotado pela obra de Raynal era mais inflamado, as suas preocupações permaneciam as mesmas de Montesquieu, assumindo a forma concreta de um programa de reformas capaz de promover uma melhoria das condições dos escravos, para favorecer a sua reprodução e preparar a superação apenas progressiva da escravidão (RAYNAL, 1980: 3:202-203). Condorcet, um dos principais animadores dos Amigos dos Negros, retomaria essas mesmas ideias sete anos antes da fundação da Sociedade, em *Réflexions sur l’esclavage des nègres* (1781)<sup>27</sup>. O

---

escritos de Montesquieu”, que haviam tido o mérito de indicar “os limites que não puderam ultrapassar” (DUVAL DE SANADON, 1786: 8).

<sup>24</sup> Montesquieu apresentou, no capítulo XVII do livro XV, alguns regulamentos a serem adotados na relação entre o senhor e seu escravo, que garantissem ao escravo: alimentação e vestimentas suficientes; cuidados médicos na doença e na velhice; o respeito a certas formalidades quando da aplicação da punição, sobretudo a morte; a possibilidade de ser separado de um senhor irritado com ele; e o acesso à defesa civil, contra maus tratos, insultos e injúrias (MONTESQUIEU, 1956: 1:268-269).

<sup>25</sup> Os capítulos sobre as colônias contaram com o aporte de Jean de Pechméja e Denis Diderot.

<sup>26</sup> Essa imagem de um grande e mítico líder revolucionário negro, tão comumente associada à Toussaint Louverture, já tinha sido introduzida em *L’an deux mille quatrecent-quarante, rêves’ilenfût jamais* (1771), de Louis-Sébastien Mercier, em que o autor, ao descrever o mundo utópico de 2440, imaginava um monumento “Ao vingador do novo mundo!”, líder heroico de uma sangrenta revolução de escravos ocorridas nas colônias das nações europeias (MERCIER, 1786: 1:194-195).

<sup>27</sup> O plano de abolição gradual proposto em 1781 por Condorcet, sob o pseudônimo de Joachim Schwartz, previa a abolição do tráfico como ponto de partida para um

programa da Sociedade dos Amigos dos Negros pode ser lido como uma nova manifestação dessa mesma evolução.

### **Abolição do tráfico**

A exemplo dos antiescravistas ingleses, os Amigos dos Negros tinham como ponto de partida e meta principal a abolição do tráfico de escravos, o que significava que a emancipação efetiva da massa dos Negros das colônias era deixada para um futuro mais ou menos distante. Havia três motivos fundamentais para essa disposição. Em primeiro lugar, os Amigos dos Negros acreditavam – erroneamente – que a evolução da campanha contra o tráfico na Inglaterra estava perto de gerar frutos no Parlamento, o que tornava a conjuntura para uma medida análoga na França mais favorável. Em segundo lugar, acreditavam que, dados os riscos humanos e financeiros inerentes ao tráfico, a sua abolição era mais fácil de obter. Uma supressão dos incentivos estatais aos traficantes de escravos já seria suficiente para derrubar esse comércio, que era visto como pouco lucrativo em si. Mais importante do que isso, entretanto, era a confiança que tinham os Amigos dos Negros de que a abolição do tráfico promoveria uma melhora imediata e significativa da condição dos escravos existentes nas colônias. Na impossibilidade de repor a mão de obra por meio do recurso aos mercadores, os plantadores ficariam na obrigação de velar pela saúde dos escravos, reduzir a sua mortalidade e criar condições para a sua reprodução.

A crítica ao tráfico procurava unir a condenação moral dessa prática a uma denúncia de seu caráter oneroso. Assim, ao mesmo tempo em que davam detalhes sobre os horrores da travessia, os Amigos dos Negros esforçavam-se em demonstrar que, além de imoral, o tráfico era uma empresa lesiva a todas as partes envolvidas:

- 1) **O Estado:** este era obrigado, para garantir o abastecimento de escravos às ilhas, a pagar subvenções aos mercadores de escravos.
- 2) **O comércio:** a necessidade de pagamento de prêmios por parte do Estado evidenciava o caráter desvantajoso do tráfico do ponto de vista comercial. Os Amigos dos Negros difundiram a ideia de que

---

processo de erradicação gradual da escravidão. O autor estimava em 70 anos o prazo para o fim da escravidão nas colônias (CONDORCET, 1788: 33–45).

esse comércio era uma “verdadeira loteria”, em razão dos altos riscos envolvidos.

- 3) **As colônias:** o tráfico era apresentado como um obstáculo à reprodução da população negra nas colônias. Em razão da possibilidade de abastecimento pelo tráfico, os plantadores preferiam esgotar rapidamente os seus escravos, de modo a recuperar o quanto antes o investimento feito na sua compra e substituí-los por outros mais jovens e vigorosos. Com isso, nenhum esforço era feito para favorecer a reprodução da escravaria. Os plantadores viam-se então forçados a contrair novas dívidas para sanar a carência de mão de obra. Além disso, a entrada constante de escravos africanos era apresentada pelos Amigos dos Negros como o principal fator de instabilidade nas colônias.
- 4) **As manufaturas francesas:** os objetos envolvidos no tráfico de escravos eram, na sua maioria, provenientes de outras nações europeias, de modo que uma abolição desse comércio pouco afetaria as manufaturas francesas. Estas se beneficiariam, ao contrário, da substituição do tráfico por um comércio de outra espécie com o continente africano que lhes abrisse novos mercados (PÉTION, 1790: 44-58).

### **Abolição gradual da escravidão**

A necessidade da consideração do interesse público – isto é, a conservação das colônias – era uma ideia crucial no discurso dos Amigos dos Negros, que acreditavam ser possível – e necessário – avançar na via emancipadora, sem infringir os interesses legalmente estabelecidos. Na sua concepção, era preciso promover mudanças sem provocar grandes abalos no sistema e, nesse sentido, a propriedade privada, mesmo a propriedade sobre o escravo, não podia ser abruptamente suprimida. O plantador, fomentador da produção colonial, não podia ser, de uma hora para outra, privado da totalidade de sua mão de obra. Era preciso preparar a economia colonial para a transição para o trabalho livre, permitindo que os plantadores se ajustassem, absorvendo o impacto das perdas iniciais.

O segundo grande ponto do programa da Sociedade consistia, assim, na elaboração de uma legislação que permitisse o abandono gradual e progressivo do trabalho escravo nas colônias. A execução dessa legislação viria apenas após a abolição do tráfico, de modo a permitir que o fim

do comércio de escravos levasse os plantadores a promover transformações no tratamento dispensado aos cativos, a favorecer a sua reprodução e suprir, desta forma, a carência de mão de obra gerada pela supressão do tráfico. Então, uma vez percorrida essa primeira etapa, seria colocado em prática um programa de medidas que promovesse a emancipação gradual da escravaria, sem queabalasse a economia, e que permitisse a regeneração dos escravos, preparando-os para a liberdade.

O *gradualismo* partia de duas preocupações essenciais, uma ligada à economia, outra ligada aos escravos. Por um lado, havia o problema da transição de um modo de produção baseado na mão de obra escrava para outro, fundamentado na mão de obraremunerada. Os Amigos dos Negros, a exemplo da quase totalidade dos antiescravistas da época, acreditavam na necessidade de etapas intermediárias que permitissem evitar a ruína dos estabelecimentos existentes. O pressuposto desse programa era que o trabalho livre geraria, num prazo não muito longo, um aumento de produtividade<sup>28</sup> que compensaria as eventuais perdas sofridas pelos plantadores com a passagem gradual para a mão de obra livre e a alta dos preços que essas perdas gerariam.

Além disso, havia a questão da inserção social da massa de escravos, cujos integrantes estavam despreparados, na ótica dos Amigos dos Negros, para a vida social e civil em razão do estado de embrutecimento a que estavam submetidos e se encontravam praticamente privados de faculdades intelectuais e morais. Para os Amigos dos Negros, era primordial que, antes de serem libertados, os escravos adquirissem “*A FACULDADE de serem livres*” (RÉPONSE à l’écrit de M. Malouet, 1789: 58). Pensavam, portanto, ser necessário uma fase de transição, durante a qual os negros seriam “educados para a liberdade”, o que não deixava de refletir a ideia iluminista de que o homem era perfectível, de que existiam graus de civilização e de humanidade (TROUILLOT, 1995: 80-81).

Essa opção política e filosófica por uma abolição apenas gradual da escravidão excluía a hipótese de uma emancipação que não se desse pela

---

<sup>28</sup> Vale notar a influência exercida pelos economistas sobre o movimento antiescravista. Na França, fisiocratas como Dupont de Nemours dedicaram-se a provar o caráter pouco lucrativo do trabalho escravo. Contudo, a referência mais comum em textos antiescravistas franceses era Adam Smith, que havia argumentado pelo caráter improdutivo do trabalho do escravo dada a falta de motivação deste para o trabalho (SMITH, 2003: 1:486).

via legal. Os Amigos dos Negros rejeitavam ou sequer concebiam a ideia de associar a sua campanha a um movimento escravo nas colônias. Alguns membros temiam até mesmo que a própria existência da Sociedade pudesse provocar reações violentas entre os escravos nas colônias<sup>29</sup>. Nesse sentido, a política oficial adotada pela Sociedade foi a de sempre adotar, em detrimento de um discurso inflamado, um tom mais conciliador.

### **Suavização da condição dos escravos**

Na medida em que a abolição só era concebida a longo prazo, colocava-se automaticamente a questão da sorte daqueles que permaneceriam escravos e do tratamento a eles dispensado. A ideia de que era necessário reformar a escravidão era muito difundida no final do século XVIII, e isso mesmo no campo escravocrata<sup>30</sup>. O debate se dava em torno da intervenção ou não do Estado na administração dos escravos. Nesse campo, os estudos giravam em torno da oposição entre a autoridade pública e a autoridade doméstica. Tradicionalmente, os colonos reclamavam uma maior autonomia na condução dos assuntos coloniais. Qualquer interferência ou mediação entre o senhor e o escravo era considerada uma violação do direito de propriedade.

Contudo, mesmo no campo escravista, havia quem pregasse a necessidade de uma intervenção do poder público no tratamento dado aos escravos. Malouet, plantador de açúcar em São Domingos que, durante a Revolução, seria um dos mais ardentes defensores da escravidão, pregou, no *Mémoire sur l'esclavage des nègres* (1788), a necessidade de restrições à autoridade doméstica. Para garantir um tratamento mais suave aos escravos, entendia ser necessário sujeitar os senhores a um estado de ordem e de polícia, e isso em seu próprio benefício, pois uma melhor

---

<sup>29</sup> Em 19 de agosto de 1788, por exemplo, De Bourges manifestou essa preocupação em sessão da Sociedade. Temia que os escravos entendessem uma eventual autorização governamental ao funcionamento da Sociedade como um anúncio de sua liberdade e se revoltassem para apressar a sua libertação (REGISTRE de la Société des Amis des Noirs, 1988: 175).

<sup>30</sup> Numa brochura de 1786, por exemplo, o colono Duval de Sanadon defendeu como justo e necessário o emprego de meios para suavizar a escravidão, eliminando os seus traços mais brutais (DUVAL DE SANADON, 1786: 53, 115-116).

administração geraria necessariamente melhores resultados na produção (MALOUEZ, 1788: 20). Ainda nesse sentido, em 1788, o intendente Barbé de Marbois defendia, na Câmara de agricultura de São Domingos, a necessidade de dar proteção jurídica aos escravos contra os excessos de seus senhores, como um imperativo de segurança pública, diante da possibilidade de revoltas (THIBAU, 1989: 74).

Assim, a suavização da condição dos escravos nas colônias aparecia como uma tendência ascendente no final do século XVIII. Os Amigos dos Negros obviamente tinham na condição dos escravos uma de suas principais preocupações, mas entendiam que, para que essa suavização ocorresse, era preciso mais do que uma legislação nova que ampliasse as disposições do *Code Noir*: era preciso que os senhores fossem levados a promover mudanças *por absoluta necessidade*. Os Amigos dos Negros procuravam demonstrar que, havendo a possibilidade de rápida reposição do plantel por meio do tráfico, o interesse do senhor não era o de conservar seu escravo, mas de extrair-lhe o maior proveito enquanto ele durasse. A inobservância do *Code Noir* e de outras leis do gênero era um indício de que a aplicação de uma nova legislação na esfera colonial seria ineficiente para garantir um tratamento mais humano aos cativos, visto que, numa *plantation*, a única autoridade era o proprietário:

[...] o Escravo não tem outra salvaguarda a não ser o interesse daquele de quem tornou-se a propriedade; em vão, serão opostas leis que fixem os limites do poder do Senhor, pois a manutenção das leis só pode ser confiada a ele próprio (RÈGLEMENTS de la Sociétés des Amis des Noirs, 1789: 6).

Para os Amigos dos Negros, apenas a *abolição do tráfico* permitiria resolver esse impasse, na medida em que ela determinaria o *interesse* dos senhores na conservação de seus respectivos plantéis. O resultado concreto desse processo seria o favorecimento da população dos negros.

## Um novo projeto colonial

Com a notável exceção de Mirabeau, os Amigos dos Negros nunca questionaram de fato o valor econômico das colônias. A sua militância partia, portanto, apenas da rejeição da escravidão como forma de valorização ideal das posses ultramarinas. O antiescravismo aparecia na base

de uma concepção mais moderna de colonização, segundo a qual a escravidão não apenas impunha um trabalho de má qualidade e incompatível com a introdução de novas técnicas de plantio e conservação da terra, mas também impossibilitava a conversão das colônias em mercados de consumo.

Os Amigos dos Negros pregavam uma transformação do sistema colonial, na qual a superação da escravidão aparecia como um meio de conservação e até mesmo de extensão do império colonial. O quarto grande ponto do programa da Sociedade dos Amigos dos Negros consistia, justamente, em propor orientações novas à colonização francesa, como a reconversão das colônias existentes e a promoção de um novo tipo de relação comercial com a África. No que se refere às colônias existentes, o grupo queria promover a passagem da exploração extensiva praticada nas ilhas para um tipo de exploração mais elaborada, com um trabalho mais qualificado e técnicas mais modernas de produção. O trabalho livre tornaria possível uma inovação tecnológica capaz de superar uma suposta estagnação de rendimentos a que a cultura açucareira estava condenada (DORIGNY, GAINOT, 1988: 36). A exemplo de Adam Smith, os Amigos dos Negros entendiam que, de modo geral, a escravidão era incompatível com qualquer inovação técnica<sup>31</sup>.

No que se refere às novas etapas da empresa colonizadora, a Sociedade formulava projetos para o continente africano. O objetivo não seria mais a captura e deportação de negros para as Américas, mas a criação de estabelecimentos que permitiriam a introdução de técnicas modernas de exploração e a instituição de um novo comércio que levaria para a Europa os mais ricos recursos naturais do continente africano (madeiras, algodão, arroz, tabaco, ervas e drogas etc). (RÉPONSE à l'écrit de M. Malouet, 1789: 82-83). Ao mesmo tempo, esse novo sistema permitiria “civilizar” os Africanos, transformando-os em consumidores das produções manufaturadas da metrópole.

Tratava-se de um tipo de colonização sem dominação territorial, direcionando o papel da Europa para o estabelecimento de novas relações comerciais com o continente africano e a criação de novos mercados

---

<sup>31</sup> Vale observar que mesmo um instrumento tão antigo quanto a charrua era praticamente desconhecido nas Antilhas francesas, onde seria introduzido apenas em 1835 (DORIGNY, GAINOT, 1988: 37).

de consumo para os manufaturados europeus. Longe, portanto, de contestar o princípio da colonização, o programa da Sociedade tinha, em seu âmago, a ideia de uma transformação das relações entre a França e seu império, com vistas a abrir novas possibilidades de desenvolvimento para a Nação<sup>32</sup>.

Os pontos essenciais desse programa foram constantemente retomados pelos Amigos dos Negros durante a sua existência, seja por meio de artigos em jornais e panfletos, seja por meio de petições à Assembleia Nacional. Praticamente todos os textos antiescravistas publicados no final da década de 1780 pareciam se conformar ao mesmo padrão<sup>33</sup>. O antiescravismo reduzia-se, naquele momento, a um movimento contra o tráfico e por melhores condições de vida para os escravos das colônias com vistas a uma emancipação futura. Em curto prazo, isso significava essencialmente alterar o modo de reposição da mão de obra, substituindo o recurso ao tráfico pela reprodução endógena da população negra, e colocar gradualmente o escravo em condições de comprar a sua alforria. O objetivo era alterar o sistema colonial, de modo a torná-lo mais justo para com os negros e mais benéfico à economia nacional. Na medida em que eles não contestavam o estatuto colonial, a aplicação imediata de um modelo alternativo de colonização só era concebida no quadro de uma ampliação do império colonial.

## Atuação

Surgida ainda num contexto de despotismo, a Sociedade podia inicialmente agir apenas nos bastidores, por meio de discussões internas, publicação de textos – o que era problemático<sup>34</sup> – e, eventualmente, o

---

<sup>32</sup> Esse ponto de programa seria mais desenvolvido quando da refundação do movimento, em 1797, sob o nome de Sociedade dos Amigos dos Negros e das Colônias.

<sup>33</sup> Ver, por exemplo, *La cause des esclaves nègres et des habitants de la Guinée, portée au tribunal de la justice, de la religion, de la politique*, de Benjamin Sigismond Frossard; -SIBIRE, Abbé Sébastien-André. *L'Aristocratie négrière, ou Réflexions philosophiques et historiques sur l'esclavage et l'affranchissement des Noirs, dédiées à l'Assemblée Nationale* do abade Sibire; LESCALLIER, Daniel. *Réflexions sur le sort des Noirs dans nos colonies* de Daniel Lescallier; e *Vœux d'un solitaire*, de Bernardin de Saint-Pierre.

<sup>34</sup> O regime de imprensa era bastante restrito sob a monarquia absoluta. Conseguir autorização para publicações que confrontassem os interesses de todo um setor da

exercício de alguma pressão junto ao rei e ao ministério. Com a Revolução, os meios de ação foram alterados. A proclamação da liberdade de imprensa e a instituição de um sistema parlamentar deram aos Amigos dos Negros a possibilidade de publicar livremente textos destinados a um público mais amplo e apresentar petições e projetos na Assembleia Nacional. Brissot fundou o seu próprio jornal, *Le Patriote Français*, fazendo dele o principal veículo para os Amigos dos Negros. Na Assembleia, vinte e cinco membros da Sociedade estavam presentes como deputados, ao lado de futuros membros e simpatizantes<sup>35</sup>. A Revolução projetou o movimento para o centro da arena política.

Entretanto, o contexto revolucionário não alterou as bases do programa da Sociedade, que continuou a direcionar os seus esforços apenas para a supressão do tráfico. O fato, entretanto, é que a nova Assembleia revolucionária também contava com a forte presença de representantes dos portos franceses. Apesar dos desacordos quanto aos termos do Exclusivo, esses deputados faziam frente comum com os representantes das colônias quando o assunto era preservar o tráfico e a escravidão. Juntos, estabeleceram as bases de um compromisso que permitiu bloquear todas as investidas dos Amigos dos Negros contra o tráfico. O principal resultado disso foi a lei de 8 de março de 1790, que assim dispôs:

[...] a Assembleia Nacional declara que ela entendeu não inovar em nada nenhum dos ramos do **comércio, direto ou indireto, da França com as suas colônias**; coloca os colonos e suas propriedades sob a salvaguarda especial da nação; declara criminoso perante a nação todo aquele que trabalhar para incitar levantes contra eles (grifo nosso) (MONITEUR UNIVERSEL, 1791: 3:553-554).

Sem nomeação clara, a lei preservava o tráfico tal como ele era praticado e ainda estabelecia a censura em matéria colonial. Na ocasião, dois Amigos dos Negros, Mirabeau e Pétion, tentaram abrir o debate

---

economia francesa era improvável. A edição de traduções de obras inglesas apresentava menores problemas, pois a censura tendia a ser menos vigilante em relação a livros. Para fugir da censura, muitos, como Brissot, imprimiam os seus escritos em países limítrofes, como a Suíça (DORIGNY, 1995: 117-118).

<sup>35</sup> Para a lista completa dos deputados e suplentes eleitos para os Estados Gerais de 1789, cf. *Archives Parlementaires*, 1:593-608.

sobre o tráfico, mas foram silenciados pela Assembleia, que aprovou a lei por quase unanimidade (MONITEUR UNIVERSEL, 1791:3:554).

Derrotados em sua luta contra o tráfico, os Amigos dos Negros se viram reduzidos a militar pelo fim da segregação nas colônias, isto é, pelo reconhecimento dos direitos de cidadania dos homens de cor livres, dentre os quais havia um número importante de plantadores e proprietários de escravos. O principal argumento apresentado nessa campanha era o de que os homens de cor compunham as milícias encarregadas da repressão dos escravos rebeldes e fugitivos. Assim, o reconhecimento de seus direitos era a única forma de garantir a sua aliança com os colonos brancos e manter a ordem nas colônias<sup>36</sup>.

Os Amigos dos Negros encontravam-se, assim, na posição um tanto contraditória de ser um movimento antiescravista em defesa da ordem colonial contra a revolta escrava. Contudo, até mesmo esse programa extremamente restrito se impôs com enorme dificuldade. Os Amigos dos Negros conseguiram uma primeira vitória em 15 de maio de 1791 (MONITEUR UNIVERSEL, 1791: 8:404), obtendo o reconhecimento dos direitos dos homens de cor nascidos de pai e mãe livres, mas essa mesma lei foi revogada em 24 de setembro do mesmo ano (MONITEUR UNIVERSEL, 1791: 9:771). Os colonos haviam conseguido convencer a Assembleia da necessidade de manter nas colônias, por meio da segregação, uma classe intermediária entre os brancos e os escravos: entendiam que a existência de uma classe de homens livres, porém desprovidos de direitos políticos em razão de sua origem servil, atuava como meio de controle moral sobre a massa de escravos, que compreendiam nunca poder se tornar iguais aos brancos<sup>37</sup>. O projeto de reformulação colonial dos Amigos dos Negros fracassou diante da frente formada por colonos e negociantes.

A página colonial da Revolução sofreria uma reviravolta com a chegada das notícias da grande insurreição dos escravos de São Domingos, iniciada em agosto de 1791. Este seria o ponto de partida para a formação de uma opinião antiescravista mais avançada. Os Amigos dos

---

<sup>36</sup> Ver, por ex., GRÉGOIRE, 1789: 17.

<sup>37</sup> Ver, nesse sentido, OBSERVATIONS d'un habitant des colonies, s.d.: 21–22. Esse texto, publicado anonimamente por um colono, Moreau de Saint-Méry, seria retomado por Barnave, relator do comitê das colônias da Assembleia em sua defesa da lei de 24 de setembro de 1791 (MONITEUR UNIVERSEL, 1791: 9:759).

Negros, entretanto, não tirariam grandes conclusões a respeito da guerra civil em São Domingos. Em 30 de outubro de 1791, mesmo após o recebimento de diferentes cartas que confirmavam o levante, Brissot, em discurso à Assembleia Legislativa, manifestou sua descrença quanto à veracidade dos fatos anunciados, entendendo-os exagerados, dada a suposta incapacidade dos negros de organizar um movimento organizado: para ele, a reunião de 50 mil negros, embrutecidos pelo estado de servidão, desprovidos de disciplina e conhecimentos táticos, era improvável (BRISSOT DE WARVILLE, 1791: 2-12). Para os antiescravistas, era inconcebível que escravos negros, situados num baixíssimo grau de humanidade, fossem capazes de se insurgir de forma organizada contra a ordem colonial. Como diz M. Trouillot, “a Revolução Haitiana entrou, assim, na história com a característica peculiar de ser impensável no momento mesmo em que ela ocorria” (TROUILLOT, 1995: 73).

A única conclusão que os Amigos dos Negros tirariam das notícias seria quanto à necessidade de reconhecer o direito dos homens de cor livres, os únicos capazes de restabelecer a ordem nas colônias. Aos deputados na Nação, Brissot lançou a pergunta: “[...] desarmar os homens de cor não era acorrentar ou matar o cão fiel que vigia a porta do curral? Não era preparar a revolta dos negros?” (BRISSOT, 1791: 14). Os Amigos dos Negros valeram-se da revolta para convencer a Assembleia de que a salvação das colônias passava pela união dos proprietários de todas as cores contra a insurreição escrava. O resultado dessa campanha, e a única vitória dos Amigos dos Negros durante a sua curta existência, foi o decreto de 24 de março de 1792, que previa que as pessoas de cor, mulatos e negros livres, gozariam, tal como os colonos brancos, da plena igualdade de direitos políticos (MONITEUR UNIVERSEL, 1792: 11:706-707). Essa lei talvez tenha sido o último traço de atividade por parte dos Amigos dos Negros, antes de sua refundação no final de 1797.

Assim, a Sociedade dos Amigos dos Negros nada ou pouco teve a ver com a abolição proclamada no início de 1794. Esta foi o resultado de um contexto específico, marcado pela evolução da insurreição escrava nas colônias<sup>38</sup>, mas também pela existência de uma guerra contra as

---

<sup>38</sup> O curso dos eventos havia levado os comissários civis Sonthonax e Polverel a se unirem aos negros contra os colonos brancos de São Domingos. Essa aliança resultou numa abolição local da escravidão, proclamada em agosto de 1793.

potências europeias e pela ascensão, em 31 de maio – 2 de junho de 1793 – de um governo revolucionário radical impulsionado pelo movimento popular<sup>39</sup>. Nesse contexto, formou-se uma corrente abolicionista alternativa, não mais voltada para a superação progressiva da escravidão colonial, mas para a sua erradicação imediata. Os *patriotas* passaram a ver os insurretos negros como os *sans-culottes* das ilhas. Num momento em que a aliança da República francesa com os negros parecia ser o único meio de conservar o império, a Convenção proclamou, em 4 de fevereiro de 1794, a abolição da escravidão em todas as colônias francesas e o reconhecimento dos direitos civis e políticos de todos os novos livres (MONITEUR UNIVERSEL, 1794: 19:388).

A lei sofreria uma aplicação difícil e teria, ao final, uma vida curta, sendo revogada por Bonaparte, em 1802. Dissipados os fatores que tornaram a abolição possível e necessária, a ideia de restabelecer o tráfico e a escravidão nas colônias acabou prevalecendo. A oposição à frente formada pelo *lobby* colonial e o comércio marítimo ainda não dispunha de amparo político suficiente num país ainda incapaz de conceber o seu desenvolvimento com base num modelo econômico alternativo. Uma França industrializada e dotada de um forte mercado interno ainda era uma realidade distante. Quanto aos Amigos dos Negros, suas ideias nunca foram, ao longo de todo o período, efetivamente colocadas em prática. Incapazes de convencer a Nação de que era desejável operar a transformação de um sistema que havia se revelado bem sucedido até então, o seu fracasso traduziu, de certa forma, as contradições de um país em pleno processo de transformação institucional, mas economicamente ainda atado a determinados modelos de desenvolvimento.

---

<sup>39</sup> Em 4 de junho, por exemplo, dois dias após as jornadas populares que levaram à queda dos Girondinos, representantes dos portos franceses, uma delegação de *sans-culottes* conduzida por Chaumette, da Comuna de Paris, acompanhou um grupo de “Americanos livres”, homens de cor, à Convenção para reclamar a liberdade geral dos negros detidos na escravidão (JOURNAL DE LA MONTAGNE: número 92, 25 pluvioso do ano II, p.732; ARCHIVES PARLEMENTAIRES: 66:56-57).

## Bibliografia

### Periódicos

*Analyse des papiers anglois*. Paris: s.n., 1787-1788.

*Journal de la Montagne* (1793-1794), redigido por J.-Ch. Laveaux. Reprod. da edição: Paris: de l'impr. patriotique et républicaine, Les archives de la Révolution française, Pergamon press, cop. 1990.

*Le Moniteur Universel*. Reimpressão. Paris: Au Bureau Central, 1841.

### Documentos impressos

*Archives parlementaires de 1787 à 1860: recueil complet des débats législatifs et politiques des Chambres françaises. Première série, 1787 à 1799*, fundado por MM. Mavidal e E. Laurent; continuado por M. L. Lataste, ... M. Louis Claveau, ... M. Constant Pionnier, ... [et al.]. Reprodução da edição: Paris: P. Dupont, 1904-1906, Les archives de la Révolution française, Pergamon press, 1990.

BERNARDIN DE SAINT-PIERRE, Jacques Henri. Voeux d'un solitaire. In: *Oeuvres complètes*. tomo 11. Paris: Méquignon-Marvis, 1818.

BONNEMAIN. *Régénération des colonies, ou moyens de restituer graduellement aux hommes leur état politique, et d'assurer la prospérité des Nations; et moyens pour établir promptement l'ordre dans les colonies Françaises*. Paris: Imprimerie du Cercle Social, 1792.

BRISSOT DE WARVILLE, Jacques-Pierre. *Discours sur un projet de décret relatif à la révolte des noirs*. Paris: Imprimerie Nationale, 1791.

BRISSOT DE WARVILLE, Jean-Pierre. *Correspondance et papiers*. Paris: Picard et fils, 1912.

CONDORCET, Jean-Antoine-Nicolas de Caritat. *Réflexions sur l'esclavage des nègres*. Par M. Schwartz, Pasteur du Saint Evangile à Bienne, Membre de la Société économique de B.\*\*\*. Nouvelle édition revue & corrigée. Neufchâtel et Paris: Froullé, 1788.

DISCOURS sur la nécessité d'établir à Paris une Société pour concourir, avec celle de Londres, à l'abolition de la traite & de l'esclavage des Nègres. Prononcé le 19 février 1788, dans une Société de quelques amis, rassemblés à Paris, à la prière du Comité de Londres. (Paris): s.d. (1788).

DUVAL DE SANADON, David. *Discours sur l'esclavage des nègres et sur l'idée de leur affranchissement dans les colonies*. Amsterdam: Hardouin et Gattery, 1786.

FROSSARD, Benjamin Sigismond. *La cause des esclaves nègres et des habitants de la Guinée, portée au tribunal de la justice, de la religion, de la politique*. Genebra: Slatkine Reprints, 1978.

GRÉGOIRE, Abbé Henri. *Mémoire en faveur des gens de couleur ou sang-mêlés de St.-Domingue, & des autres Isles françaises de l'Amérique, adressé à l'Assemblée Nationale*. Paris: Belin, 1789.

LESCALLIER, Daniel. *Réflexions sur le sort des Noirs dans nos colonies*. Paris, 1789.

- MALOUET, Pierre-Victor. *Mémoire sur l'esclavage des nègres*. Neufchâtel: s.n., 1788.
- MERCIER, Louis-Sébastien. *L'an deux mille quatre cent-quarante: rêve s'il nen fut jamais*. Paris: 1786.
- MONTESQUIEU, Charles de Secondat. *De l'esprit des lois*. Paris: Éditions Garnier Frères, 1956.
- OBSERVATIONS d'un habitant des colonies sur le «Mémoire en faveur des gens de couleur...» adressé à l'Assemblée nationale par M. Grégoire. S.l.: s.n., s.d..
- PÉTION. *Discours sur la traite des Noirs*. Paris: Desenne, 1790.
- Prospectus de la Société Gallo-Américaine établie à Paris en 1787. In: BRISSOT DE WARVILLE, Jacques-Pierre, CLAVIÈRE, Étienne. *De la France et des États-Unis, ou de l'importance de la Révolution de l'Amérique pour le bonheur de la France*. Londres: s.n., 1787.
- RAYNAL, Guillaume-Thomas. *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce européen dans les deux Indes*. Haia: Gosse fils, 1774.
- . *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce européen dans les deux Indes*. Genebra: J.-L. Pellet, 1780.
- REGISTRE de la Société des Amis des Noirs. In: DORIGNY, Marcel, GAINOT, Bernard. *La Société des Amis de Noirs 1788-1799: Contribution à l'histoire de l'abolition de l'esclavage*. Paris: UNESCO, 1988.
- RÈGLEMENTS de la Société des Amis de Noirs. S.l. (Paris): s.d. (1789).
- RÉPONSE à l'écrit de M. Malouet sur l'esclavage des nègres. Dans lequel est exprimé le voeu formé par les colons d'avoir des Représentants aux États-Généraux. Par un Membre de la Société des Amis des Noirs. S.l. (Paris): 1789.
- SAY, Jean-Baptiste. *Traité d'économie politique, ou simple exposition de la manière dont se forment, se distribuent, et se consomment les richesses*. Paris: Deterville, 1803.
- SIBIRE, Abbé Sébastien-André. *L'Aristocratie négrière, ou Réflexions philosophiques et historiques sur l'esclavage et l'affranchissement des Noirs, dédiées à l'Assemblée Nationale; par M. l'abbé Sibire, ancien ami des Africains, et leur premier missionnaire dans le Royaume de Loango*. Paris: LesclapartetDesray, 1789.
- SMITH, Adam. *A Riqueza das Nações*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- WIMPFEN, Alexandre-Stanislas de. *Haïti au XVIIIe siècle. Richesse et esclavage dans une colonie française*. Pierre Bluchon (org.). Paris: Karthala, 1993.
- YOUNG, Arthur. *Travels, during the years 1787, 1788, and 1789. Undertaken more particularly with a view of ascertaining the cultivation, wealth, resources, and national prosperity of the Kingdom of France*. London: J. Rackham for W. Richardson, 1792.

## Obras de referência:

- BERBEL, Márcia; MARQUESE, Rafael; PARRON, Tâmis. *Escravidão e Política: Brasil e Cuba, 1790-1850*. São Paulo: Hucitec, Fapesp, 2010.
- CROUZET, François. *La guerre économique franco-anglaise au XVIIIe siècle*. Paris: Fayard, 2008.

- DAUDIN, Guillaume. *Commerce et prospérité. La France au XVIIIe siècle*. Paris: Presses de l'Université Paris-Sorbonne, 2005.
- DAVID, Thomas. L'internationale abolitionniste: les Suisses et l'abolitionisme français, 1760-1840. In: *Abolir l'esclavage: un réformisme à l'épreuve (France, Portugal, Suisse, XVIII-XIXe siècles)*, O. Pétré-Grenouilleau (org.). Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2008.
- DAVIS, David Brion. *O Problema da Escravidão na Cultura Ocidental*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- DONOVAN, Arthur. *Antoine Lavoisier. Science, Administration and Revolution*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.
- DORIGNY, Marcel, GAINOT, Bernard. *La Société des Amis de Noirs 1788-1799: Contribution à l'histoire de l'abolition de l'esclavage*. Paris: UNESCO, 1988.
- DORIGNY, Marcel. Mirabeau et la Société des Amis de Noirs: quelles voies pour l'abolition de l'esclavage. In: *Les abolitions de l'esclavage, de L.F. Sonthonax à V. Schoelcher 1793-1794-1848*, M. Dorigny (org.). Paris: Presses Universitaires de Vincennes / Éditions UNESCO, 1995.
- DRESCHER, Seymour. Two Variants of Anti-Slavery: Religious Organization and Social Mobilization in Britain and France, 1780-1870. In: *From Slavery to Freedom: comparative studies on the rise and fall of Atlantic Slavers*. New York: New York University Press, 1999.
- DUBOIS, Laurent. *A Colony of Citizens*. Chapel Hill: Univ. North Carolina Press, 2004.
- . *Avengers of the New World*. Cambridge, Massachusetts: The Belknap Press of Harvard University Press, 2005.
- LEFEBVRE, Georges. *A Revolução Francesa*. 2a edição. São Paulo: Ibrasa, 1989.
- MARTIN, Gaston. *Histoire de l'esclavage dans les colonies françaises*. Paris: Presses Universitaires de France, 1948.
- PITTS, Jennifer. *Naissance de la bonne conscience coloniale*. Paris: Atelier, 2008.
- SAUGERA, Éric. *Bordeaux port négrier XVIIe – XIXe siècles*. Paris: Karthala, 2002.
- SÉE, Henri. *L'évolution commerciale et industrielle de la France sous l'Ancien Régime*. Reimpression da edição de 1925. Genebra: Slatkine Reprints, 1980.
- SOBOUL, Albert. *Histoire de la Révolution française*. Paris: Gallimard, 1962.
- TARRADE, Jean. L'esclavage est-il réformable? Les projets des administrateurs coloniaux à la fin de l'Ancien Régime. In: *Les abolitions de l'esclavage, de L.F. Sonthonax à V. Schoelcher 1793-1794-1848*, M. Dorigny (org.). Paris: Presses Universitaires de Vincennes / Éditions UNESCO, 1995.
- THIBAU, Jacques. *Le temps de Saint-Domingue: l'esclavage et la Révolution française*. Paris: J.-C. Lattès, 1989.
- TROUILLOT, Michel-Rolph. *Silencing the Past: Power and the Production of History*. Boston, Mass: Beacon Press, 1995.
- VILLIERS, Patrick. The slave and colonial trade in France just before the Revolution. In: *Slavery and the Rise of the Atlantic System*, B. L. Solow (org.). Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

WHITE, Eugene N. L'efficacité de l'affermage de l'impôt: la Ferme Générale au XVIIIe siècle. In: *L'administration des finances sous l'Ancien Régime*. Paris: Comité pour l'histoire économique et financière, 1997.